



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.477/0001-12**  
**DECRETO Nº 0007589/2014**  
**Data 19/12/2014**

DECRETO Nº 0007589/2014

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS/ES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001330/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 1.777,09 (um mil setecentos e setenta e sete reais e nove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0039925	0200020010.0412204622.001 31901600000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000000	1.777,09
<b>TOTAL:</b>				<b>1.777,09</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

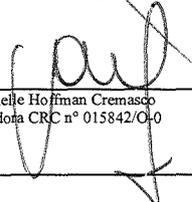
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 1.777,09 (um mil setecentos e setenta e sete reais e nove centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 19 dezembro de 2014

  
Amadeu Boroto  
Prefeito Municipal

  
Amauri Pinto Marinho  
Secretário Municipal de Finanças

  
Michelle Hoffman Cremasco  
Contadora CRC nº 015842/O-0

  
Luana Zordan Palombo  
Controlador Municipal de Controle Interno e Auditoria